

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002046/2024**  
**Data 22/04/2024**

DECRETO 0002046/2024

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 100.050,00 (cem mil cinquenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	100.050,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.050,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.050,00 (cem mil cinquenta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	10.050,00
0000310	080001.1854100043.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	60.000,00
0000311	080001.1854100043.024 44906100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17050000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.050,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 22 abril de 2024

VANDER PATRICIO

\_\_\_\_\_  
 VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal